

5 — Normas e regras a observar pelos utilizadores:

- a) Transportar para o ecocentro os materiais devidamente pré-selecionados de acordo com a triagem aceite;
- b) Depositar os materiais nos contentores próprios para o efeito e identificados por tipo de material;
- c) Os materiais a depositar não podem conter impurezas ou contaminação de outros materiais;
- d) Não é permitido depositar os materiais nos contentores em sacos ou em embalagens;
- e) Em caso de dúvida, solicitar informações ao funcionário, respeitando e cumprindo sempre as suas indicações.

6 — Contactos:

Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-204 Moimenta da Beira (telefone: 254520070; fax: 254520071; e-mail: ambiente-cmmb@mail.telepac.pt);

RESIDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., Bigorne, Apartado 124, 5100-330 Lamego (telefone: 254680000; fax: 254680010; número verde: 800206803; e-mail: residouro@ip.pt).

7 — Materiais aceites no ecocentro. — Por não ser possível elaborar uma listagem exaustiva dos materiais passíveis de depositar no ecocentro, apresenta-se um quadro resumo onde se encontram descritos os materiais que mais frequentemente se encontram junto dos utilizadores. Alguns poderão estar omissos pelo que o funcionário procederá ao seu devido encaminhamento:

	É permitido depositar	Não é permitido depositar
Papel e cartão	Caixas; rolos e embalagens de cartão liso e ondulado; papel de escrita; papel de embrulho; jornais; revistas; catálogos; livros; prospectos publicitários e embalagens de cartão complexo (<i>tetrapack</i>).	Papel e cartão encerado; papel plastificado; papel vegetal; fotografias; radiografias; papel químico; papel de alumínio; autocolantes; papel e cartão sujo (lenços, toalhetes, fraldas, restos de produtos tóxicos, cimento, alcatrão, etc.) loiça de papel e pacotes de produtos alimentares.
Vidro	Garrafas, garrações, boiões, frascos e embalagens de vidro vazias e sem tampa ou rolha.	Lâmpadas; janelas e vidros de automóvel; cerâmicas; porcelanas; cristal; pirex; espelhos; acrílico; pratos; copos; embalagens de cosméticos e perfumes; tampas e rolhas.
Plástico e metal	Garrafas; garrações; frascos; embalagens, sacos e caixas de plástico; esferovite limpa; latas de bebidas, conserva e aerossóis; tabuleiros de alumínio e outras embalagens de metal.	Embalagens de produtos químicos, tintas, vernizes, óleos e lubrificantes; embalagens de produtos alimentares sujas e gordurosas; embalagens com restos de produtos tóxicos; seringas; tachos, painéis e talheres; ferramentas; electrodomésticos; pilhas e baterias; componentes automóveis.
Pilhas	Pilhas cilíndricas, quadradas, redondas recarregáveis e não recarregáveis.	Baterias de carros ou industriais.
Madeiras	<i>Palettes</i> , divisórias, móveis, caixas, embalagens, pranchas, soalhos, contentores ou aglomerados em madeira.	Restos de madeiras podres ou impregnadas com óleo; tacos de alcatrão; estuques; aglomerado revestido e platex.
Verdes	Restos de jardinagem; ramos de pequenas podas; flores e plantas.	Flores e plantas envasadas ou envolvidas em celofane ou outro material de embalagem.
Monstros	Sofás, colchões, alcatifa, mobílias, metal tipo ferro-velho.	Bidões de produtos perigosos ou quaisquer objectos contaminantes.
REEE	Electrodomésticos, televisões, computadores, rádios, telefones.	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 8062/2007

Nomeação de técnico profissional especialista principal/relações públicas

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007 e na sequência de concurso oportunamente realizado, foi nomeada no lugar de técnico profissional especialista principal/relações públicas a candidata Maria de Jesus da Silva Bilro Pais, a qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611007960

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 8063/2007

**Alteração ao alvará de loteamento n.º 243/98
Discussão pública**

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 243/98, requerida pelo proprietário do lote 4, sito no gaveto formado pela Rua de Beatriz Cassus com a Avenida de Antero Brotas, freguesia do Montijo, a que respeita o processo camarário registado com o n.º I-21/06, em nome de Maria Manuela de Figueiredo Ramos Matos Escarduça.

A alteração incide sobre os parâmetros do lote supramencionado, com a diminuição da área de implantação total (habitação + anexo)

resultante de um aumento da área de implantação e da área bruta de construção da edificação destinada a habitação unifamiliar e redução da área de implantação e da área bruta de construção da edificação destinada a anexo, contemplando ainda o redimensionamento dos polígonos previstos para as construções a erigir (habitação e anexo).

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no edifício da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611008112

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 8064/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de director do Departamento Sócio-Cultural — Nomeação

Considerando que:

Tendo terminado o prazo de apresentação das candidaturas para o procedimento concursal para provimento do cargo de director do Departamento Sócio-Cultural (dirigente intermédio de 1.º grau) no passado dia 14 de Dezembro de 2006, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, publicado na bolsa de emprego público com o código de oferta OE200611/0620 e no jornal *Público*;

Tendo decorrido o prazo estabelecido para o efeito, verificou-se a apresentação das candidaturas ao procedimento de Jorge Pedro dos Santos Pais, Mara Cristina Garcia Nunes, Maria Cristina da Costa Bernardo, Teresa Manuela Vasques Fadista da Cruz Rosado e Zélia Maria Charraz Parreira;

Analizados os currículos, o júri constatou por unanimidade que a candidata Mara Cristina Garcia Nunes não possui os requisitos legais de provimento (seis anos de experiência profissional) e que a candidata Teresa Manuela Vasques Fadista da Cruz Rogado não tem vínculo à função pública, tendo ambas sido excluídas do procedimento concursal;

Dos candidatos admitidos ao procedimento apenas se apresentaram à entrevista profissional de selecção pública Jorge Pedro dos Santos Pais e Zélia Maria Charraz Parreira:

Após análises dos currículos e das entrevistas públicas, o júri propõe a nomeação do candidato Jorge Pedro dos Santos Pais, pelas razões que se enunciam: possuir um currículo bastante adequado ao desempenho das funções para que é proposto; ter mostrado, durante a entrevista profissional de selecção, grande capacidade de iniciativa, motivação, liderança, relacionamento, vocação para o cargo, sentido de missão; ter mostrado ainda durante a entrevista um excelente conhecimento da organização e funcionamento, particularmente do Departamento Sócio-Cultural, e uma visão estratégica pertinente sobre o desenvolvimento sócio-cultural do concelho.

Assim, e com base na proposta de nomeação elaborada pelo júri, determino, no exercício da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação do candidato Jorge Pedro dos Santos Pais no cargo de director do Departamento Sócio-Cultural.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação produz efeitos a contar do dia 20 de Abril de 2007.

Síntese curricular

Dados pessoais — Jorge Pedro dos Santos Pais, casado, natural de Nelas, nascido em 15 de Março de 1971.

Habilitações literárias licenciatura em Ensino, de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo — na variante de Português/Inglês — em 1994.

Formação profissional:

Curso de formação de formadores;
Acção de formação «Relações interpessoais e gestão de conflitos em contexto de trabalho».

Actividade desenvolvida como formador:

5.ª formação pedagógica inicial de formadores;
6.ª formação pedagógica inicial de formadores;
7.ª formação pedagógica inicial de formadores;
Formador e orientador educativo na Escola Profissional de Moura;
Formação avançada de formadores;
Formação Windows XP.

Experiência profissional:

Professor profissionalizado do grupo 220 do quadro de nomeação definitiva.

Iniciou as funções de docente no ano de 1994;
Exerce funções de alfabetização de adultos no ensino recorrente;
Participou no projecto «Artes tradicionais no Alentejo» ao abrigo do Programa SÓCRATES;
Director de turma;
Docente na Escola de Artes e Ofícios Tradicionais de Serpa;
Esteve inserido no projecto «Artes tradicionais no Alentejo e Ostrogothia»;
Professor orientador de duas provas de aptidão profissional;
Orientador educativo de turma;
Presidente da Assembleia de Escolas do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura;
Coordenador do Departamento de Línguas;
Coordenador de cursos de educação e formação.

Actividade desportiva:

Atleta federado na modalidade de andebol;
Treinador na modalidade de andebol;
Dirigente na modalidade de andebol.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pórs de Mina*.

2611008163

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 8065/2007

Alvará de licenciamento do loteamento municipal de Vale de Santiago

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal do concelho de Odemira, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, em execução da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 3 de Novembro de 2005, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração do alvará de licenciamento do loteamento municipal de Vale de Santiago, freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção de Património da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks do Município de Odemira, Praça da República, 7630 Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

12 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611008151